



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA

RUA 25 DE NOVEMBRO, 234

88.440- IMBUIA

Santa Catarina

LEI Nº 195/78

"REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 110 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1974, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Raul Goedert, Prefeito Municipal de Imbuia, Estado de Santa Catarina.
Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Imbuia decreta, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica revogada a Lei municipal nº 110 de 12 de fevereiro de 1974.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 1978.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Março de 1978.

Registre-se e publique-se em data acima.

Raul Goedert
Raul Goedert

Prefeito Municipal